

Polícia vai indicar seis pessoas

GUILHERME GOURLART
DA EQUIPE DO CORREIO

A polícia concluiu que a Cimenteira Planalto (Ciplan) tem responsabilidade na tragédia com o menino Moisés Souza Soares, de 5 anos. A investigação revelou que o acidente, provocado pelo contato do garoto com um monte de munha (pó inflamável que serve de combustível para a fabricação de cimento), poderia ter sido evitado caso a fábrica cumprisse a obrigação de oferecer segurança nos arredores da empresa. Moisés mora em Queima Lençol, comunidade rural de Sobradinho II, distante 35km de Brasília. Teve 40% do corpo queimado em agosto do ano passado. E perdeu dedos dos pés e das mãos.

O delegado-chefe da 35ª DP (Sobradinho II), Marcos Antônio Naves de Oliveira, afirmou que a análise topográfica da região comprovou que o local do incidente se encontra nos domínios da Ciplan. Moisés se feriu ao brincar em um terreno próximo da casa onde mora com a mãe, Maria José Souza Silva, e os seis irmãos. "A fábrica tinha por obrigação manter a vigilância sobre toda a área que a ela pertence. Principalmente porque ali há trânsito de pessoas", entendeu Oliveira.

A conclusão policial dá condições ao Ministério Pùblico para denunciar a Ciplan em uma ação civil pública. A Defensoria Pública deverá pedir indenização por danos morais e físicos em nome da família de Moisés. Exame de corpo de delito constatou ainda as consequências do acidente. O laudo indica "incapacidade permanente para trabalho". Diz também que o menino correu risco de "desidratação severa", infecção no sangue e anemia ao cair no monte de munha.

"Em qualquer lugar"

De acordo com o delegado Oliveira, o inquérito que apura o caso deve ser concluído em até 10 dias. Seis pessoas serão indiciadas por lesão corporal gravíssima. São dois motoristas de caminhão, dois autônomos e dois gerentes da Ciplan. A participação deles no crime ficou evidente durante a fase de depoimentos. Um dos condutores chama-se João de Oliveira Matos, 48 anos. Ele disse à polícia que trouxe o pó inflamável de Alvorada do Norte (GO). Deveria entregar-lo à Ciplan, mas o material acabou rejeitado pelo controle de qualidade da fábrica.

Matos acrescentou que foi orientado por dois gerentes da empresa — um de segurança e outro de produção — a "jogar o produto em qualquer lugar". Disse que pagou R\$ 40 a dois homens para descarregar a munha perto da casa de Moisés. E que sabia do risco. Os acusados foram identificados pela polícia. Mas falta ouvir mais um condutor, suspeito de abandonar o material no mesmo dia. O advogado da Ciplan, Airton Rocha Nóbrega, acredita que houve precipitação da polícia. "É preciso ouvir todo mundo. A fábrica não tem condições de tomar conta da área externa. É dever do Estado", defendeu.

Fotos: Iano Andrade/CB



MARIA JOSÉ DIZ QUE MOISÉS NÃO QUER MAIS SAIR DE CASA E QUE A VIDA DELE É PURO SOFRIMENTO: "BRINCA COM OS PEZINHOS, POIS TEM DIFICULDADES COM AS MÃOS"



DELEGADO OLIVEIRA MOSTRA A ÁREA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

OS DESDOBRAMENTOS

Polícia

Investigadores da 35ª DP (Sobradinho II) indicarão seis pessoas pelo acidente ocorrido com o garoto Moisés. Dois motoristas de caminhão, dois autônomos e dois gerentes da Ciplan responderão por lesão corporal gravíssima. Se condenados, poderão cumprir pena de até 8 anos de reclusão por terem assumido o risco de provocar um acidente ao abandonar a munha num terreno próximo à fábrica. O depoimento de um dos motoristas revelou que todos sabiam do perigo.

Justiça

A Ciplan deverá responder a uma ação civil pública por responsabilidade no caso. A

polícia concluiu que o acidente ocorreu em terreno da empresa. E que ela deveria cuidar da segurança dos arredores, inclusive de Queima Lençol. A Defensoria Pública poderá pedir indenização por danos morais e físicos contra a vítima. Advogado da empresa nega a culpa da fábrica. Diz que a segurança externa é de responsabilidade do Estado.

Moradores

A Administração Regional de Sobradinho cadastrará os moradores das 18 comunidades rurais localizadas nas proximidades das fábricas de cimento e de asfalto da Fercal. O levantamento servirá para

66
A FÁBRICA TINHA POR OBRIGAÇÃO MANTER A VIGILÂNCIA SOBRE TODA A ÁREA QUE A ELA PERTENCE, PRINCIPALMENTE PORQUE ALI HÁ TRÂNSITO DE PESSOAS

99
Marcos Antônio de Oliveira, delegado-chefe da 35ª DP (Sobradinho)

descobrir o número de habitantes na região e se existe necessidade de remover as famílias. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente poderá transferi-las para três lugares predeterminados. Um deles na Quadra 18, de Sobradinho. E outros dois em Sobradinho II.

A vítima

O garoto de 5 anos teve 40% do corpo queimado e perdeu dedos dos pés e das mãos. Segundo a mãe, Maria José, está traumatizado. Chora com freqüência, tem medo de sair de casa e dorme boa parte do dia. A mãe acredita que ele precisará de uma escola especial ao atingir a idade escolar.

Choro e sofrimento

Moisés Souza Soares, 5 anos, é um sobrevivente, mas também um menino traumatizado. Desde que se queimou e perdeu dedos dos pés e das mãos em um monte de munha, a infância do garoto de Queima Lençol virou um sofrimento. Passa os dias triste. Chora com freqüência, evita sair de casa e dorme bastante. "Até hoje pergunta se os dedinhos vão nascer de novo. Brinca com os pezinhos, pois tem dificuldades com as mãos", lamenta a mãe, Maria José Souza Silva.

A dona-de-casa recebeu com alívio a notícia sobre a responsabilidade da Ciplan no caso. Acredita que uma possível indenização pode ajudar a família, principalmente no próximo ano, quando Moisés atinge a idade escolar. Por enquanto, Maria José pensa em se mudar da comunidade rural. Teme que os outros seis filhos se machuquem também. "Ninguém mais deixou munha por aqui, mas é sempre arriscado. O melhor é ir embora", afirmou.

O governo local estuda a possibilidade de transferir algumas comunidades rurais próximas de fábricas de cimento e de asfalto da Fercal. A Administração Regional de Sobradinho iniciou há dois dias cadastro para avaliar o perfil dos moradores e o risco na região. Existe a possibilidade de mudá-los para uma área de Sobradinho ou outras duas de Sobradinho II. (GG)